



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.

INDICAÇÃO Nº /2024

Com o objetivo de atender pedido formulado por morador que procurou este Parlamentar, é que **INDICO** à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta Cidade, para que determine à Secretaria de Trânsito (SETRAN) a **fiscalização** da utilização de **vaga de carga e descarga** na **Rua Guadalajara nº340 – Guilhermina**. De acordo com relato feito por munícipe, a vaga está sendo utilizada como estacionamento de caminhões e carretas que permanecem no local por longos períodos, o que atrapalha o fluxo de veículos, uma vez que a via é mão dupla.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2024.

HUGO RIBEIRO
VEREADOR - MDB

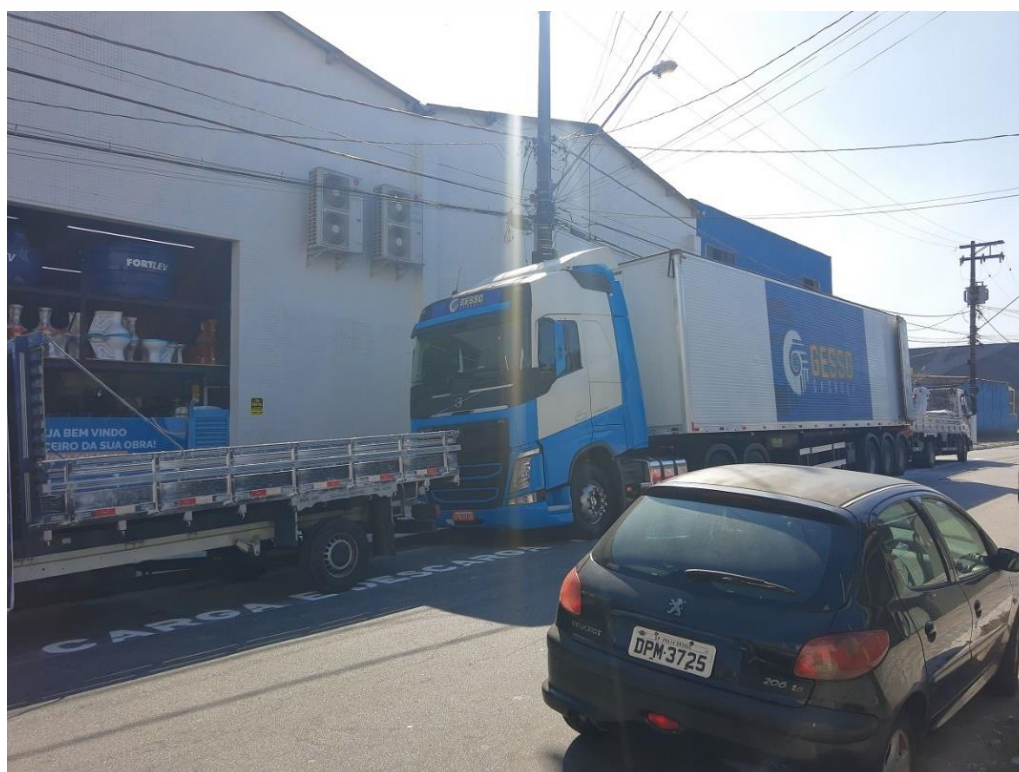


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



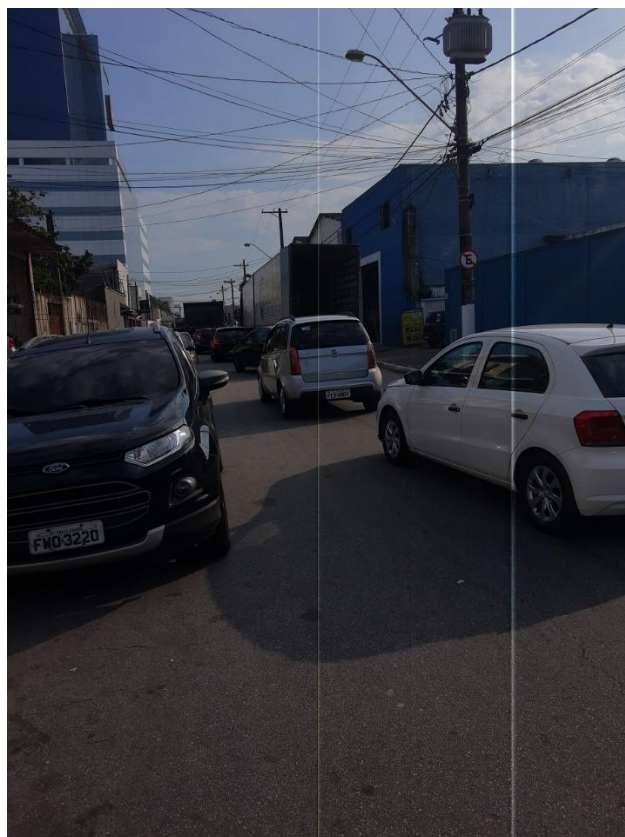


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

